
SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES EXTERNAS

Portaria n.º 884/2013 de 13 de Agosto de 2013

Considerando a competência da Região Autónoma dos Açores em promover o combate à exclusão social, nomeadamente, através da criação de meios que permitam uma plena integração dos emigrantes regressados compulsivamente na sociedade açoriana.

Considerando a necessidade de apoiar atividades de natureza sociocultural e formativa, por forma a proporcionar ao público visado um acolhimento que lhe garanta a aquisição de competências a nível socioprofissional.

Considerando ainda que a candidatura apresentada pela Cozinha Económica Angrense visa a realização do projeto “Cozinhando a Vida”, iniciativa integrada na Rede de Apoio Integrado ao Cidadão em Risco, promovendo a aquisição de competências psicossociais e a integração social dos emigrantes regressados compulsivos.

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 6 e do n.º 7 do artigo 5.º e do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro e nos termos do artigo 1.º, alínea a) do artigo 2.º, da alínea a) do artigo 3.º, do n.º 1 do artigo 4.º, do artigo 13.º e do artigo 14.º da Portaria n.º 68/2008, de 11 de agosto, conceder uma comparticipação financeira de € 1.570,00 (mil quinhentos e setenta euros) à Cozinha Económica Angrense, verba destinada a participar o projeto “Cozinhando a Vida”, a ser processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 14 – Comunidades e Cooperação Externa, Projeto 14.02 – Emigrado/Regressado, Classificação Económica 04.07.01 OD – Instituições sem fins lucrativos, Ação D – Projetos/Candidaturas, do Plano de Investimentos da Direção Regional das Comunidades.

9 de agosto de 2013. - O Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas. -
Rodrigo Vasconcelos de Oliveira.